



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Esporte	27.812.1001	INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	AQUISIÇÃO TRATOR CORTADOR GRAMA PARA Associação Comunitária dos Bairros da Raia (ASCOBAR)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **Secretaria Municipal de Esporte**, para **AQUISIÇÃO TRATOR CORTADOR GRAMA** destinados à **Associação Comunitária dos Bairros da Raia (ASCOBAR)**, CNPJ 66.838.541/0001-00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar destina recursos à **Secretaria Municipal de Esporte**, no Programa **27.812.1001**, na modalidade **Despesa de Capital**, para a **aquisição de bem permanente**, especificamente um **trator cortador de grama**, a ser destinado à **Associação Comunitária dos Bairros da Raia – ASCOBAR**, inscrita no CNPJ nº **66.838.541/0001-00**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

A justificativa da presente destinação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada **manutenção dos espaços esportivos e comunitários** utilizados pela população dos bairros atendidos pela ASCOBAR, os quais demandam conservação contínua para assegurar condições apropriadas de uso, segurança e incentivo à prática esportiva e de atividades de lazer.

A aquisição do trator cortador de grama permitirá maior eficiência, economicidade e regularidade na manutenção das áreas verdes, contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio público de uso coletivo, o fortalecimento das ações esportivas comunitárias e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a Emenda atende ao interesse público, fortalece as políticas municipais de esporte e lazer e promove melhores condições para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de integração social nos bairros abrangidos pela ASCOBAR.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1M3FM480J5FW7Y14>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1M3F-M480-J5FW-7Y14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 122 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1M3F-M480-J5FW-7Y14